



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0012/2022

Em, 07 de fevereiro de 2022.

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA NA PRAÇA DAS ÁGUAS, LOCALIZADA NA PRAIA DO FORTE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Prefeito Municipal para obter informações sobre a execução da obra na Praça das Águas, localizada na Praia do Forte, tais como:

1. Quais as permissões adquiridas pela Prefeitura Municipal para execução da mesma, contratos administrativos, volumes de recursos investidos até a presente data.
2. Detalhamento das etapas da obra e seus referidos gastos?
3. Se será cobrado valor para utilização do espaço, se sim, qual o valor?
4. Por qual motivo não passou pelo conhecimento da Câmara Municipal?

Considerando que as permissões com prazo superior à 12 meses devem passar pelo crivo da Câmara, faz-se necessário o acesso a informações do verdadeiro prazo da permissão;

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- 1) estão realizando obras na antiga Praça das Águas, sem a devido alvará, sem a devida licença que deve ser concedida pelo Poder Público Municipal;
- 2) que não há nenhuma identificação de engenheiro responsável pela obra;
- 3) que a obra não obedece às determinações do Código de Obras do município, porquanto, trata-se de uma obra irregular;
- 4) não há nenhuma placa informativa dando transparência do empreendimento que lá será feito;
- 5) no Portal de Transparência, não há qualquer publicação referente à antiga Praça das Águas;
- 6) a Administração Pública deve agir pautada nos princípios da legalidade, transparência e da impessoalidade;
- 7) têm saído na imprensa privada dão conta da existência de uma possível permissão "precária" outorgada a um particular, que passará a explorar economicamente o espaço público por um prazo de seis meses;
- 8) permissões com prazo superior precisam passar pelo crivo da Câmara;
- 9) tal situação não pode ter sido feita de forma tácita e nem verbal e que deve estar formalizada em um processo administrativo gerado para o fim a que se pretende.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Enfim, considerando tudo que ora se aponta, o requerimento se justifica por si só. Aliás, o requerimento se impõe como extremamente necessário e urgente, para que o patrimônio público possa ser resguardado e princípios basilares da Administração Pública sejam observados.

Por tais razões, requer-se cópia integral do processo administrativo em que foi concedida ao particular o direito de realizar obras na antiga Praça das Águas, bem como, do processo administrativo no qual foi concedida ao particular a "permissão" para explorar economicamente o espaço público.